

RESOLUÇÃO/CONGES/Nº 05/2012

Ratifica a PORTARIA/CONGES/Nº02/2012.

O Presidente do Conselho de Gestão da Universidade do Oeste de Santa Catarina – Campus de São Miguel do Oeste, Prof. Vitor Carlos D’Agostini, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Estatuto da Unoesc,

RESOLVE:

Art. 1º - Ratificar a **PORTARIA/CONGES/ Nº02/2012**, que aprova, “*ad referendum*” do Conselho de Gestão do Campus da Unoesc de São Miguel do Oeste (SC), resultado do Processo Avaliativo referente aos Projetos apresentados ao Edital nº 007/UNOESC-R/2012, nos termos do Parecer nº 03/Conges/2012, o qual é parte integrante desta Resolução;

Art. 2º- Esta resolução entra em vigor nesta data.

Registre-se e publique-se.

São Miguel do Oeste (SC), 06 de julho de 2012.

Prof. VITOR CARLOS D’AGOSTINI
Presidente do Conselho de Gestão
Unoesc – campus de São Miguel do Oeste (SC)